Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data ..../..../....
cod T2D00005

OS POVOS INDÍGENAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL E O PROGRAMA GRANDE CARAJÁS: AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS

Iara Ferraz
Maria Elisa Ladeira
Centro de Trabalho Indigenista -SP
junho 1988

"Ao instalar uma portaria ao pé da serra e planejar uma cidade asséptica em Parauapebas, a Companhia Vale do Rio Doce parecia ter a ilusão de poder isolar-se do mundo ao redor, que se adensava e ampliava como uma ameba miserável. Mas este escopo disforme e caótico é perpassado diariamente pelos trens modernos de carregar minério. Nos dois pontos extremos de sua linha, a mina e o porto, ele está atualizado a sua época. No meio, os conflitos com os índios, garimpeiros e posseiros sugerem que estamos pelo menos um século e meio atrasados. A atualização é econômica. O atraso é social. O Estado empolga-se com o primeiro e distribui migalhas ao segundo. A consequência é o permanente estado de tensão e sobresaalto, que constantemente resulta em explosão". (Lúcio Flávio Pinto,O LIBERAL, Belém, 4.10.86).

Desde o final da década de 70, os mega-projetos concebidos para a Amazônia vêm apresentando um novo "componente" (como é chamado), resultado de uma longa série de pressões internacionais. Sob a forma de cláusulas contratuais, como avalistas e financiadores, os bancos multilaterais de desenvolvimento (Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Comunidade Econômica Européia, etc.) apresentam, aos governos nacionais, "requisitos" voltados para a "proteção" do meio ambiente e das populações indígenas situadas nas áreas de influência desses projetos.

Comunicação apresentada no 46º Congresso Internacional de Americanistas - Amsterdam - julho 1988.

Acervo ISA

O que se verifica na prática é que esses requisitos se traduzem em abundantes recursos financeiros à disposição unicamente das burocracias estatais e acabam por estrangular territórios indígenas em grandes polos de desenvolvimento de bolsões de miséria. E a "proteção" aludida encerra, desse modo, um argumento falacioso, na medida em que revela exatamente a incompatibilidade e a inadequação desses projetos em relação à realidade amazônica e às populações que efetivamente habitam esse espaço - índios, ribeirinhos e camponeses.

A dimensão social não encontra ressonância nas preocupações dos planejadores e, assim, deliberadamente vem sendo omitida na concepção dos mega-projetos, em si predadores de recursos naturais não-renováveis, exportadores de nutrientes, concentradores de renda e de terras.

O chamado "componente" de proteção ambiental e das populações indígenas, presente nos contratos de financiamento entre os bancos multilaterais e o governo brasileiro,é uma figura de retórica nos discursos oficiais, ao sabor das exigências internacionais de expansão do capital. De fato, inexistem políticas públicas sérias que contemplem efetivamente essas preocupações.

Carajás: no rastro da "salvação nacional"

Em meados da década de 70, em plena ditadura militar, o governo brasileiro encomendou à Japan International Coopertaion Agency (JICA) a elaboração de um plano multi-setorial para a exploração global dos recursos naturais da Província Mineral de Carajás, destinada à exportação Jazidas ali estimadas em 30 bilhões de toneladas de minério de ferro de alto teor, outros milhões de toneladas de manganês, cobre, ouro, bauxita e outros minerais fazem de Carajás uma anomalia geológica -

Acervo ISA

a maior província mineral do planeta. Sua proprietária é a empresa para-estatal de mineração Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), detentora ali de uma área de 412 mil hectares.

Deste plano surgiu, ao final de 1980, o Programa Grande Carajás, que previa investimentos da ordem de 62 bilhões de dólares para a implantação de projetos hidrelétricos, mínero-metalúrgicos e agro-industriais numa área de 900 mil km^2, 70% coberta por florestas tropicais e habitada por índios e camponeses.

Com o aval financeiro do Banco Mundial, o governo brasileiro obteve empréstimos no exterior (US$ 300 milhões do próprio Banco Mundial, US$ 600 milhões da Comunidade Econômica Européia, além dos contratos com bancos privados alemães e japoneses) para a instalação de uma primeira etapa, o Projeto Ferro-Carajás, "vendido" exatamente para a captação de recursos externos.

Implantado pela Cia. Vale do Rio Doce entre 1980 e 1985, o Projeto Ferro-Carajás compreendia instalações na área da mina, dos portos exportadores (nas proximidades de São Luís, no Maranhão) e a construção de uma ferrovia com 890 km de extensão para o escoamento do minério de ferro, atravessando o sudeste do Pará e todo o Estado do Maranhão. Enquanto infra-estrutura básica instalada, o Projeto Ferro-Carajás viria a ser o sustentáculo de um grande corredor de exportação.

O Convênio CVRD-FUNAI

A recomendada"proteção" das populações indígenas aludida na cláusula contratual do Banco Mundial para o financiamento do Projeto Ferro-Carajás redundou num Convênio firmado às pressas em junho de 1982 entre a Cia. Vale do Rio Doce e a Funda

Acervo ISA

ção Nacional do Índio (FUNAI), órgão executor da política indigenista oficial no Brasil. Com a duração inicial prevista para cinco anos, este Convênio deveria destinar US$ 13,6 milhões em "projetos de apoio" às comunidades indígenas consideradas em "área de influência" do Projeto Ferro-Carajás, visando minimizar os efeitos negativos da construção da ferrovia e assegurar a essas sociedades melhores condições de sobrevivência.

Inicialmente, o Convênio abrangia 13 áreas indígenas onde deveriam ser desenvolvidos os "projetos de apoio", numa "área de influência" definida pela CVRD como sendo 100 km para cada lado a partir do eixo da ferrovia. Verificou-se,no entanto, que em decorrência da implantação de estradas vicinais e novos núcleos habitacionais de suporte à ferrovia, a área de influência estendia-se a 21 áreas indígenas e duas frentes de atração de grupos ainda isolados, compreendendo uma população de cerca de 13.000 índios, entre 15 grupos distintos- Parakanã, Xikrin, Gavião (PA), Surui, Asurini, Apinajé, Guajajara, Timbira, Gavião (MA), Krikati, Canela, Tembé e Urubu-Kaapor.

Por exigência de uma cláusula do Convênio,a CVRD viu-se obrigada a contratar, como consultores, oito antropólogos indicados pela Associação Brasileira de Antropologia, conhecedores dos grupos afetados, para acompanhar a execução do referido Convênio. As recomendações dos antropólogos consultores apontaram desde o início para a inadequação flagrante daqueles projetos de apoio elaborados pela FUNAI: não haviam contado, para sua formulação, com qualquer participação das comunidades indígenas; seu caráter genérico não considerava as especificidades de cada grupo diante de mudanças profundas que viriam a ocorrer em toda a região. Enfatizavam os antropólogos a necessidade de rever os critérios utilizados pela FUNAI para a elaboração dos projetos, tentando reverter o orçamento ori-

Acervo ISA

ginal: a aplicação dos recursos deveria se concentrar, com prioridade, na demarcação das terras e na assistência qualificada à saúde.

Havia consenso entre os antropólogos consultores de que, a pesar dos vultosos recursos destinados à FUNAI, a situação nas aldeias pouco se alterara. Os recursos especiais foram utilizados como fonte de manutenção da estrutura administrativo-burocrática da FUNAI. De acordo com o orçamento original apresentado em 1982 nos "projetos de apoio", apenas 0,06% dos recursos estariam destinados à regularização fundiária dos territórios indígenas afetados por Carajás. Isto revelava que os "projetos de apoio" tinham sido formulados com o objetivo exclusivo de reforçar os orçamentos da FUNAI, duplicando uma infra-estrutura já deformada e desviando recursos da finalidade a que eram supostamente destinados: minorar os impactos do Projeto Ferro-Carajás.

~~Com a perspectiva~~ do conhecimento antropológico dessas sociedades indígenas, a assessoria que propúnhamos consistia em discutir com as comunidades, alternativas políticas que, levadas a efeito através ~~daqueles~~ dos recursos ~~disponíveis~~ do convênio, pudessem melhor instrumentá-las para o convívio com um processo particularmente acelerado de transformações, tal como se verifica na porção oriental da Amazônia. Essas alternativas dizem respeito, essencialmente, ao fortalecimento étnico e ao direito à diferença dessas sociedades na sua participação efetiva à mesa de negociações com o Estado.

Surgiram então os impasses, na medida em que nossa postura contrariava frontalmente a prática integracionista da FUNAI, que caracteriza o desempenho autoritário do Estado brasileiro no trato com os povos indígenas, ótica que tem como contrapartida exatamente a debilitação dessas sociedades diferenciadas e o esfacelamento de seus territórios, ~~a base de~~ sua existência.

Acervo ISA

As recomendações seguidamente apresentadas pelos antropólogos consultores não eram consideradas. Avolumaram-se as pressões por parte da agência tutelar governamental que culminaram com o afastamento definitivo do corpo de consultores para o Projeto Ferro-Carajás, de modo formal. Apesar desses fatos, a CVRD continuava a dispor dessa imagem favorável para efeitos externos, da mesma maneira como se utiliza da retórica ambientalista, "ecológica".

Mas os recursos do Convênio chegaram praticamente ao fim e muitos fatores evidenciam fracassos. Ao lado da incredibilidade e instabilidade político-administrativa da FUNAI enquanto órgão público executor da política indigenista oficial - concebida e ditada, atualmente, no âmbito do Conselho de Segurança Nacional - a morosidade para a regularização fundiária de muitas áreas abrangidas no Convênio e a não revisão de demarcações incorretas são questões de caráter político. Apesar de prioritárias permanecem irresolvidas. Um recente decreto presidencial,[1] que dispôs sobre o processo de demarcação administrativa de terras indígenas, afirmava em seu artigo 7º que "enquanto não forem concluídos os trabalhos de demarcação da totalidade das terras indígenas, não serão objeto de exame as propostas de alteração de limites de áreas já demarcadas". Apesar de garantias constitucionais, este decreto tenta inviabilizar reivindicações legítimas de vários grupos indígenas que se viram vilipendiados com demarcações que excluiram porções significativas de seus territórios tradicionais (casos Surui, Asurini, Apinajé, Xikrin do Bacajá).

Das 23 áreas indígenas abrangidas no Convênio, apenas doze - ou seja, cerca de metade da população afetada - apresentam

---

[1] Decreto nº 94.945, de 23 de setembro de 1987.

Acervo ISA

situação fundiária regularizada, efetivamente demarcadas no terreno e registradas no Serviço do Patrimônio da União (SPU). No entanto, praticamente todas encontram-se invadidas, seja por empresas agropecuárias, madeireiras, seja por grileiros, garimpeiros e posseiros, prevalecendo situações de tensão em muitas áreas.

Entre 1982 e 1987, 80% dos recursos do Convênio foram gastos. Destes, cerca de 70% foram destinados à aquisição de equipamentos inúteis (maquinaria agrícola, tratores, etc.), construções despropositadas e contratações de funcionários, muitos desnecessários e outros sem condições de continuidade em seu trabalho, especialmente na área de saúde. Como resultado das pressões sistemáticas feitas pelos antropólogos consultores à CVRD/FUNAI, nesse período, 10,5% dos recursos acabaram sendo gastos com a regularização fundiária das áreas abrangidas, porcentagem entretanto ainda muito aquém das necessidades contidas nas recomendações apresentadas.

Através de lideranças indígenas nem sempre legítimas ("fabricadas" pela agência tutelar), alguns grupos são facilmente cooptados pela burocracia estatal, através da oferta de recursos financeiros, de bens industrializados (que, através dos "projetos de apoio" surgiam como dádivas) ou ainda de empregos na administração da FUNAI. Estes procedimentos vêm assim encobrir necessidades concretas voltadas para a questão da demarcação e regularização efetiva das terras indígenas.

A ação dos índios

Em muitos casos, só as pressões diretamente exercidas pelos índios é que levaram, efetivamente, a resultados concretos, como a demarcação da área Apinajé, ao norte de Goiás e o desintrusamento do território dos Gavião do Tocantins, no sudeste do Pará, casos que vimos acompanhando de perto.

Acervo ISA

A demarcação oficial da área Apinajé deu-se através do decreto nº 90.960, de 14.02.85, reconhecendo uma área de 142 mil hectares. Custou muita luta aos 340 Apinajé, que contaram com o apoio decisivo de mais 140 índios de outros povos, na passagem do ano de 1984 para 1985, num mutirão guerreiro disposto a efetuar a auto-demarcação.

Em abril de 1983, a FUNAI encaminhou ao órgão então responsável pelas questões fundiárias naquela região - Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT) - uma proposta de 101 mil hectares. Em julho a CVRD enviou à FUNAI a proposta dos Apinajé, elaborada com a assessoria da antropologa Maria Elisa Ladeira (então consultora junto à CVRD), com 148 mil hectares. Mas a FUNAI desconsiderou esta proposta, sendo que o GETAT sequer havia se pronunciado oficialmente a respeito dos 101 mil hectares. À inércia dos órgãos governamentais se somou a mobilização dos políticos e fazendeiros de Tocantinópolis (município onde estão situados os Apinajé), que organizaram passeatas, empunhando faixas contra a FUNAI e a CVRD. Encaminharam abaixo-assinados a vários Ministérios e disseminaram um clima de terror na região, com boatos sobre o "iminente ataque dos índios" à Tocantinópolis e fazendas vizinhas.

Os Apinajé, juntamente com outros povos - Krahô, Xerente e Karajá - estavam às voltas com problemas internos à administração local da FUNAI, reivindicando a demissão de vários funcionários, além da resolução dos litígios de suas terras e do território Xerente.

Até que em dezembro de 1983, mais de 300 índios desses quatro povos ocuparam o escritório da FUNAI em Araguaína (GO), sem conseguirem qualquer concessão da agência tutelar. Deslocaram-se então para a área Apinajé e iniciaram as picadas de demarcação,

Acervo ISA

por conta própria.

Sabendo que a iniciativa dos índios resultaria numa reação imediata da população exaltada de Tocantinópolis, agentes da polícia negociaram uma trégua com os índios, aceita mediante uma promessa do então presidente da FUNAI, por telefone, de iniciar imediatamente um levantamento fundiário e a demarcação em março de 1984. O levantamento foi feito, de acordo com a proposta dos 101 mil hectares, mas a demarcação não. Foram registrados 488 ocupantes, que deveriam ser indenizados, para serem reassentados.

Mas os Apinajé exigiam a inclusão da área ao sul do território, perfazendo os 148 mil hectares. Assim ali abriram algumas picadas e colocaram placas nos limites reivindicados. Os confrontos com os fazendeiros se acirrava. Derrotas e humilhações levaram os Apinajé a buscar, através de visitas de comitivas, o apoio decisivo de grupos vizinhos - Krahô, Xerente, Canela e Txucarramãe. No ápice do conflito e já tendo ocorrido um atentado por parte dos políticos locais contra um soldado da polícia militar ~~de Tocantinópolis~~, os índios retomaram as picadas e interromperam a rodovia Transamazônica.

O decreto que concedeu 142 mil hectares aos Apinajé, no entanto, permutou a área reivindicada, ao sul, por uma outra ao norte, de cerrado, ~~onde~~ que os Apinajé não ~~costumam circular~~ reivindicavam. Porisso ~~elas~~ repudiam o decreto e ainda insistem na concessão da área originalmente pleiteada.[2]

No contexto de ocupação acelerada da porção oriental da Amazônia, a situação dos Gavião - grupo Jê-Timbira, como os Apinajé,- é peculiar. Parte do grupo teve seu território total

[2] Cf. Aconteceu Especial 15 Povos Indígenas no Brasil/84, CEDI, pp. 262-273.

Acervo ISA

mente destruído, em meados da década de 70, com a construção da barragem da usina hidrelétrica de Tucuruí. Foram forçados a se transferirem para uma outra área Gavião - parte de seu território tradicional, à margem direita do curso médio do rio Tocantins - nas proximidades de Marabá, área esta cortada em toda a sua extensão por uma rodovia estadual, pelas linhas de transmissão de Tucuruí e, mais recentemente, pela ferrovia de Carajás que, por sua vez, provocou a invasão de posseiros na porção sul da área.[3]

Durante anos consecutivos, os Gavião, que viviam da coleta e comercialização da castanha-do-Pará, cobraram indenizações ao Estado brasileiro pela sucessiva perda de porções significativas de seu território tradicional, com a construção de obras governamentais. Suas frequentes ameaças em paralisar o tráfego de trens sobrecarregados de minério de ferro(que diariamente atravessam o sul da reserva) desencadeadas diante da morosidade em relação à retirada dos posseiros que haviam ocupado a faixa de terras ao longo da ferrovia, chegaram, inclusive, a levar a cúpula da CVRD a admitir a possibilidade de desvio do traçado da ferrovia. Isto evidenciava o fato de que as indenizações - mesmo consideradas vultosas - não traduziam soluções definitivas, para os índios. E só no início de 1988 os últimos posseiros foram reassentados em outra área, indenizados com recursos do Convênio CVRD-FUNAI.

O futuro de Carajás: "fábricas de poluição" ?

É gritante a defasagem existente entre a realidade da implantação acelerada dos projetos na região e as medidas preconizadas nos contratos iniciais de financiamento com os bancos multilaterais. Como herança do autoritarismo no Brasil, a fragmentação das informações disponíveis, a ausência de debates

---

[3] Esta situação vinha se verificando desde 1980, estimulada pelo GETAT, que promovera um loteamento no interior da área indígena.

Acervo ISA

prévios acerca das políticas públicas - e dos chamados "grandes projetos" - vêm caracterizando as diretrizes governamentais. Isto, sem considerar a falta de participação, nos processos decisórios, de setores significativos da sociedade brasileira, até aqui tratados simplesmente como populações"afetadas" ou "atingidas" por esses mega-projetos. Tal procedimento visa retirar dessas populações exatamente sua capacidade de mobilização e de ação. No entanto, a prática e mesmo a análise desse processo requerem uma abordagem pelo "avesso", ou seja, que lhes restitua o papel de sujeitos, com suas identidades específicas.

O Projeto Ferro-Carajás foi implantado a um custo de cerca de US$ 4 bilhões e seu pagamento deve ser acelerado através da exportação de produtos com maior valor agregado (a tonelada de minério de ferro não ultrapassa, no mercado mundial, US$110!). Assim, o Programa Grande Carajás toma agora o rumo da industrialização, ditada por um célere processo de intervenção governamental, determinado por uma controversa política de incentivos fiscais.

O Programa Grande Carajás prevê a transferência para o corredor da ferrovia de parques siderúrgicos, que se tornaram inviáveis em Minas Gerais (~~principalmente~~), movidos a carvão vegetal nativo obtido a partir da derrubada e queima das florestas. Até janeiro deste ano, o Conselho Interministerial do PGC - base institucional do Programa, operada através de uma Secretaria Executiva - aprovou a instalação de 20 usinas de ferro-gusa e ferro-ligas.[4] Duas já estão em operação. Mais 15 projetos estão em fase de aprovação (cf. Folha de S.Paulo, 9.2.88). Quando todas essas usinas estiverem em funcionamento -

---

[4] Cf. Relação dos projetos integrantes do Programa Grande Carajás. Secretaria Executiva do PGC - SEPLAN - Brasília - jan.1988.

Acervo ISA

ou seja, para uma produção total estimada em 2,5 milhões de toneladas de ferro-gusa por ano - especialistas afirmam que será necessário desmatar uma área de 610 mil hectares por ano, o que corresponde a 0,9% da Amazônia Oriental.

Do ponto de vista dos planejadores oficiais, a racionalidade econômica e a mecanização predominantes omitiram a importância e o significado da presença, nessa área, de um número superior a 500 mil trabalhadores rurais sem-terra,[5] que se dedicam fundamentalmente às atividades de cultivo de arroz, milho e mandioca, com apoio exclusivo no trabalho familiar. Essa camada camponesa, que foi se consolidando nos próprios meandros das frentes de expansão, quando muito, é considerada como "possíveis interessados"[6] na produção de carvão vegetal necessário às usinas siderúrgicas, ou seja, como mão-de-bra disponível e barata para os projetos industriais.

Acumulam-se as dúvidas quanto às repercussões dessa industrialização forçada sobre a estrutura agrária, sobre o meio ambiente e sobre uma rede urbana representada por uma constelação de pequenos aglomerados, resultantes do processo de ocupação das regiões de mata, castanhais e babaçuais pelos camponeses. Apesar deste quadro, as usinas estão sendo implantadas a todo vapor. A pressão dos bancos credores exige a captação de dólares, via exportação.

A preocupação com a questão ambiental parece ter agora desaparecido por completo do discurso governamental. Já não são mais as necessidades de financiamento externo que ditam requisitos

---

[5] Cf. Conflitos de Terra, vol. I, Coord. Conflitos Agrários, Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Brasília, fevereiro 1986.

[6] Cf. Plano Diretor do Corredor da Ferrovia de Carajás, SE-PGC/SEPLAN, 1986.

Acervo ISA

voltados para a "proteção" do meio ambiente e das populações indígenas na área de influência do Grande Carajás. Ao contrário,a privatização de recursos públicos que se verifica através da política de incentivos fiscais, estimula a devastação e o solapamento das condições essenciais de sobrevivência dos povos indígenas que têm, em seus já reduzidos territórios, as últimas reservas florestais nessa região. E delas dependem para seu sustento e reprodução enquanto sociedades diferenciadas.

Com graus distintos de contato e relações com a sociedade nacional, todos os povos indígenas situados na área de influência do Carajás vêm sendo drasticamente afetados com o ritmo acelerado das transformações. É paradoxal mencionar a "proteção" desses povos face à enorme compressão exercida atualmente sobre seus territórios pelas empresas agropecuárias, madeireiras, mineradoras, projetos de construção de rodovias, hidrelétricas, linhas de transmissão, projetos de colonização e industriais, além dos garimpos e da própria expansão camponesa espontanea.

A vulnerabilidade de invasão e desmatamento indiscriminados dos territórios indígenas aumentará proporcionalmente à "necessidade" de obtenção crescente de carvão vegetal nativo para as usinas siderúrgicas.

São incipientes os estudos de manejo em florestas tropicais e os custos de reflorestamento inviabilizam economicamente esses projetos industriais movidos a carvão vegetal. Alternativas energéticas também se mostram anti-econômicas e implicam em mudanças tecnológicas não desejadas. Por outro lado, a iminente degradação ambiental e da qualidade de vida das populações locais - indígenas ou não - são fatores que já não passam desapercebidos. Se até aqui estes elementos preocupavam setores esclarecidos da sociedade (como a comunidade científica e

Acervo ISA

alguns técnicos sensíveis às questões sociais e ambientais, a níveis nacional e internacional), agora eles começam a alcançar definitivamente a população local, que dá assim sinais de revigoramento para mobilização. E mais, parecem alcançar também setores técnico - empresariais, governamentais e até mesmo dos quadros do Banco Mundial, que se posicionam contrários à implantação dessas usinas.[7]

As carências vitais são alarmantes. O município de Marabá, por exemplo, ao sul do Pará, desenhado como um dos polos industriais mais importantes do Grande Carajás (já que situado nas proximidades da mina) e onde, ao final de março último, já foi inaugurada a primeira usina de ferro-gusa, tem hoje uma população de 400.000 habitantes (que decuplicou nos últimos dez anos) e que conta com não mais de 12 médicos na rede de sáude pública (o que significa a assustadora proporção de um profissional para cada 35.000 habitantes!).

Estes fatores - que comprometem a atuação governamental - são capazes de engendrar, por sua vez, novas estratégias de mobilização e enfrentamento que, até então, pouco se verificavam. As lutas que se travam hoje nos movimentos sindicais rurais, nas associações de moradores urbanos da região, por exemplo, expressam uma nova dinâmica. A busca de informações qualificadas e de alternativas de ação concretas e no campo jurídico passam a se desenhar com mais frequência nos setores organizados da população local. Propostas de ações judiciais coletivas que responsabilizem setores governamentais se constituem em formas inovadoras que traduzem o vigor e a criatividade necessários ao desafio das mudanças.

---

7 Cf. Jornal do Brasil, 5.7.87,"Usinas de ferro-gusa devastarão florestas de Carajás";19.7.87,"Usina em Carajás é polêmica"; 21.7.87,"Usinas de Carajás serão obrigadas a reflorestar"; 23.7.87,"Empresário culpa IBDF por riscos para matas com usinas em Carajás"; 11.3.88, "BIRD teme que Carajás dizime a floresta"; 24.4.88,"Ecologistas vão julgar crimes do FMI e do BIRD - Brasil disputa campeonato mundial do ecocídio".

Acervo ISA
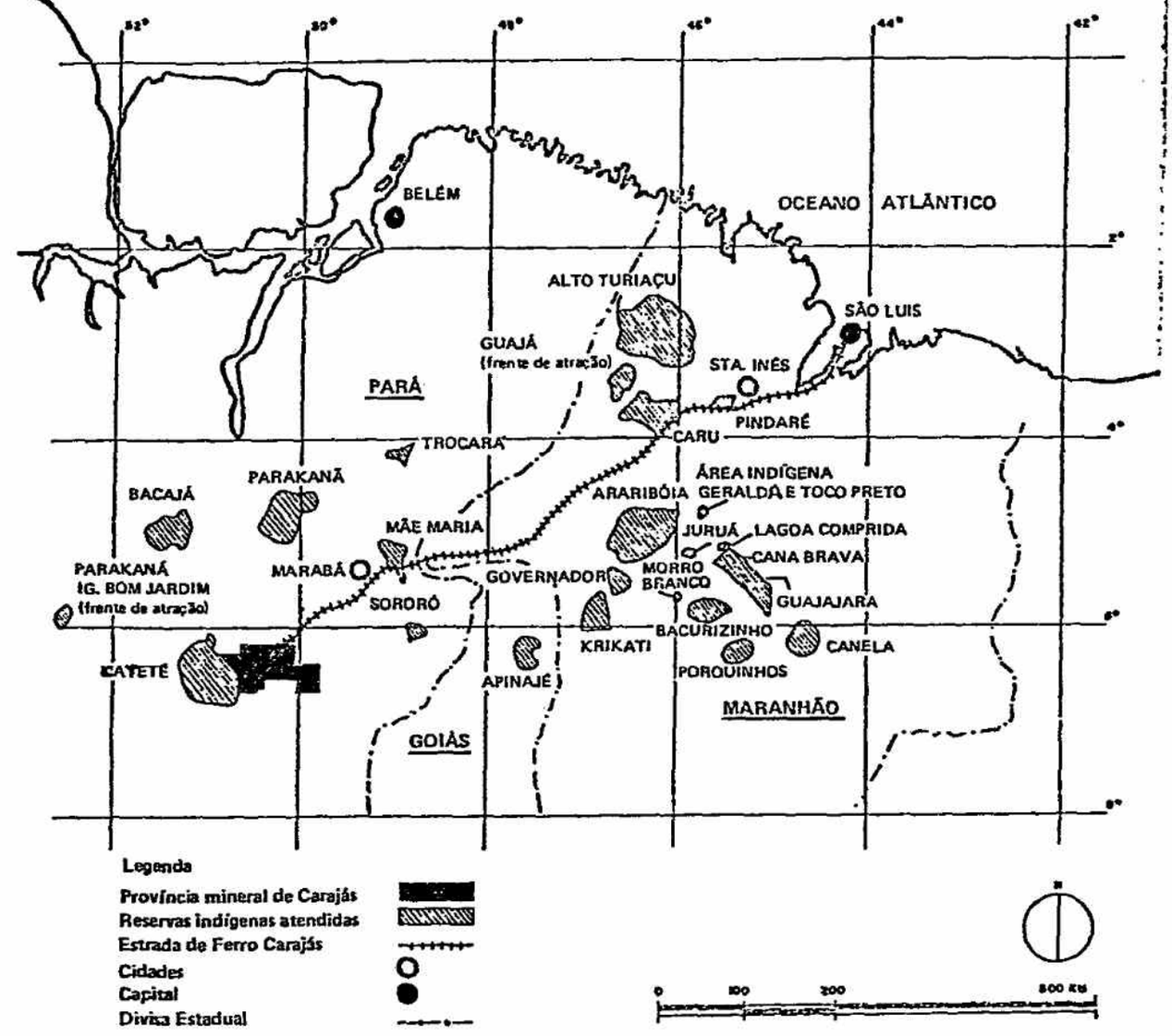
Reservas indígenas na área de influência da EFC